



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

### Proposta de Abertura de Procedimento

<p><b>Parecer:</b></p> <p>Submete-se à consideração superior o autoanexo para abertura do procedimento de aquisição dos peças e de minuta do júri, bem como a nomeação do júri, em vista à aquisição dos dispositivos médicos em anexo para ULSBA.</p> <p><i>Manuel Soares</i> Administrador Hospitalar 2018/10/17</p>	<p><b>Deliberação:</b></p> <p>O CA tomou conhecimento da proposta. O pedido de autorização para assumir os encargos plurianuais foi submetido previamente.</p> <p>Há necessidade de garantir os dispositivos médicos em causa no início do ano de 2019.</p> <p>Nesta sequência, o CA delibera autorizar a abertura do procedimento para os anos de 2019, 2020 e 2021.</p> <p>Aprovam-se as peças do processo, a minuta do júri e a nomeação do júri, conforme proposto.</p> <p><b>ULSBA, EPE</b></p> <p><i>Maria Conceição Margarida</i> Presidente</p> <p><i>José M. Mestre</i> Vogal Executivo</p> <p><i>António Duarte</i> Vogal Executivo</p> <p><i>José António Soares</i> Director Clínico</p> <p><i>Joaquim Brissos</i> Enfermeiro Director</p>
--	--

Proposta N.º 306 de 15/10/2018

Concurso Público N.º 92001619

Assunto: Escolha do tipo de procedimento

Designação do Júri

Audiência prévia (Delegação no Júri)

Objeto: Dispositivos Médicos para Serviço de Imunohemoterapia

Sendo necessário proceder à aquisição dos artigos supra referenciados para reposição atempada no Serviço de Imunohemoterapia do Hospital José Joaquim Fernandes, ULSBA, EPE, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:

ATA N.º 53

17.10.2018

Ponto 2.6



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

### **1. Planeamento das necessidades**

O planeamento das necessidades foi obtido a partir da comparação dos consumos entre 2015 e Setembro de 2018 e previsão indicada pelo Serviço de Imunohemoterapia, conforme mapa em anexo. Os requisitos técnicos foram elaborados pelo referido Serviço.

### **2. Tipo de procedimento**

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, estabelecido no art.º 17.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 130.º e seguintes do Capítulo II, todos do CCP.

### **3. Prazo de vigência do contrato**

Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar, para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021, inscrito no SCEP com o n.º19/2018.

### **4. Despesa**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual para o período de 12 meses não deverá exceder os 77.700,00 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor de 95.571,00 euros, sendo o valor plurianual de 286.713,00 euros com IVA, a satisfazer pelas rubricas 312623 e 312625 (RCE 02.01.11).

### **5. Aprovação das peças**

Anúncio, programa e caderno de encargos

### **6. Preço base**

Fixação do preço base por lote conforme art.º 47.º do CCP.



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
de Baixo Alentejo, EPE

### **7. Critério de adjudicação**

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, da avaliação do preço por lote enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar.

### **8. Nomeação do júri**

Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri, nos termos do artigo 67º do CCP:

Presidente - Cláudia Norte

1.º Vogal Efetivo - Fátima Capitão

2.ª Vogal Efetiva- Rita Catarino

1ª Vogal Suplente - Laura Fialho

2.ª Vogal Suplente - Conceição Cruz

Nas ausências da Presidente, é substituída pela 1.ª Vogal Efetiva

### **9. Audiência prévia**

Delegação da audiência prévia dos concorrentes, no júri designado para este procedimento, nos termos do artigo 69º do CCP.

### **10. Entidade Competente**

A competência para a escolha prévia do procedimento a adotar e para a designação do júri, é do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, no uso de competências próprias.

A Coordenadora Técnica  
Aprovisionamento e Logística/ Compras

Laura Fialho



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

**Anexos:** Anúncio

Programa

Caderno encargos

Mapa previsões (Quantidade e valor)

Mapa do SCEP